



24220000026881



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

PARECER TÉCNICO- PE 9142 / 2025 RP – LOTE 11

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 24/2200-0002688-1

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9142 / 2025 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

MUNICÍPIO (Região): Diversos / RS

LOTE: 11

O presente processo refere-se ao **PE 9142 / 2025 RP** (lei 14.133), PROA nº 24/2200-0002688-1, cujo objeto consiste em **REGISTRO DE PREÇO** visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 987 imóveis públicos estaduais, localizados nos municípios da região de atuação das 19 Coordenadorias Regionais de Obras Públicas / CROPs no Interior do Estado (CROP 2 à 20), além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 18 lotes.

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada por empresa licitante e disponibilizada em 08.05.2025.

Cabe destacar que este parecer técnico se refere exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo X do Edital PE 9142 / 2025 RP**, folhas 1324 a 1334 - Sequência 148 do PROA.

Ainda que as empresas licitantes tenham apresentado as melhores propostas para cada um dos 18 (dezoito) lotes e a análise da documentação técnica tenha considerado os quantitativos totais / somatórios necessários para habilitação técnica concomitante, serão emitidos pareceres individualizados. **Sendo assim, este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para o Lote 11.**

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 5005 – Sequência 209 deste PROA), foram examinados os documentos apresentados por empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, exclusivamente (folhas 4710 a 5004 – Sequências 207 e 208 deste PROA), relativos à habilitação para os **Lotes 11, 15 e 16**. Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.1 de 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto às CERTIDÕES DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitidas por CREA- RN e CREA-RS sob os nº 1450553 / 2025 e nº 2144542 / 2025 (folhas 4881 a 4886 - Sequência 207), a empresa apresentou as certidões vigentes, isto é, ambas dentro do prazo de validade; portanto, a empresa licitante **ATENDE** ao item “**15.1.3.1.**” do Edital PE 9142 / 2025 RP. Cabe destacar ainda que a empresa apresentou também CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida por CAU-BR sob o nº 989752 / 2025, dentro do prazo de validade (folhas 4876 a 4878 - Sequência 207);
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento (folhas 4732 a 4734 - Sequência 207), assinado por representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também assina a citada Declaração o **Engenheiro Eletricista TACITO CUNHA LIMA**, com habilitação técnica específica para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Logo, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.2.**” do Edital PE 9142/2025 RP;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “**15.1.3.3.**” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s): **Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS** com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação **comprova a experiência na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**. Também foi comprovada a experiência do **Engenheiro Eletricista TACITO CUNHA LIMA**; ou seja, **comprovaram as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 4891 a 5004– Sequências 207 e 208).
Destaca-se que quanto à análise das experiências profissionais, foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para habilitação técnica correspondentes para cada um dos itens **referentes ao Lote 11**, conforme consta no Anexo III do Termo de Referência/TR.

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DIREÇÃO GERAL

Ressalta-se ainda que foram considerados os somatórios relativos às exigências de qualificação técnica para os Lotes 11, 15 e 16, simultaneamente, conforme estabelecido na CGL 17.1. Consequentemente, a empresa **ATENDE ao item “15.1.3.3.” do Edital PE 9142 / 2025 RP;**

- A empresa apresentou documentação que comprova os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o **Engenheiro Civil THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS** (folhas 4710 a 4724, 4888 e 4890 - Sequência 207) e o **Engenheiro Eletricista TACITO CUNHA LIMA** (folhas 4879 a 4880, 4887 e 4889 - Sequência 207). Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.4.” do Edital PE 9142/2025 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “15.1.3.5.”, a empresa apresentou o documento (folhas 4731 a 4733 - Sequência 207) assinada por representante legal e por apenas um dos responsáveis técnicos indicados. Logo, a empresa atende **APENAS PARCIALMENTE** ao item “15.1.3.5.” do Edital PE 9142 / 2025 RP;

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na **Análise Preliminar – R00** e **Análise Final – R00** (folhas 5006 a 5009 – Sequências 210 e 211 do PROA) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

A empresa ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES Ltda atende apenas parcialmente as exigências estabelecidas pelo item 15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital PE 9142 / 2025 RP – correspondentes ao Lote 11. Portanto, sugere-se que seja realizada diligência para que os documentos indicados possam ser complementados e os referidos itens atendidos integralmente.

Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção
CAU – A9517-6
Equipe de Licitações / DG / SOP



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág. 3 de 3



24220000026881

Nome do documento: Parecer Tec_24_2200_0002688_1_PE_9142_2025___Lote_11_ENGPAC__R00.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / GERENCIAMENT / 308844802

21/05/2025 11:06:11

